

Projeto Justiça Cidadã - Assistência Jurídica e Exercício da Cidadania

Área Temática de Direitos Humanos

Resumo

O sem número de problemas jurídicos que são vivenciados pelas comunidades carentes aliado às dificuldades que o Poder Judiciário encontra de oferecer sozinho a solução para todos eles, acarreta uma triste realidade onde os mais necessitados, comumente, ficam para depois. Ante tal realidade, o Projeto Justiça Cidadã, consolidando valores sociais de nosso Estado Democrático de Direito, busca prestar assistência jurídica gratuita aos jurisdicionados carentes do sertão paraibano. Para realização de suas atividades, o Projeto firmou parcerias com órgãos públicos e sociedade civil, atuando através de visitas às cidades e bairros abrangidos, onde foi possível prestar atendimento na mediação de conflitos, como forma alternativa de prevenção e solução de litígios individuais e coletivos. Em sua maioria, os referidos atendimentos culminaram com o ajuizamento das ações cabíveis. No entanto, as pendências não solucionadas, em virtude da exigüidade de tempo, foram encaminhadas ao Fórum local. Por meio do Projeto, a Universidade tem desempenhando, mais uma vez, a sua função social, haja vista que enquanto aperfeiçoa o estágio profissional dos extensionistas, oferece à comunidade eficiente e qualificada prestação de serviço, popularizando a justiça e tornando-a cada vez mais célere e satisfatória.

Autores

Profa. Ms. Adriana de Abreu Mascarenhas.

Lídio Sânzio Gurgel Martiniano

Luci Gomes de Sena

Jaqueline Valentim Santana

Francisco Valdenir Lima

Instituição

Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

Palavras-chave: assistência jurídica; cidadania; justiça

Introdução e objetivo

O Projeto aborda como tema central, a prestação de assistência jurídica. É sabido o sem número de problemas jurídicos que vivem as comunidades carentes. O Poder Judiciário não está suficientemente aparelhado para oferecer, sozinho, solução para todos. Os carentes, comumente, ficam "para depois", quer seja por falta de recursos financeiros para arcar com as custas processuais, quer seja pela falta de orientação, esses não tem acesso à justiça. A Defensoria Pública, a quem cabe a maior responsabilidade pelo encaminhamento das questões dos "pobres na forma da lei", infelizmente, não tem conseguido, por razões diversas, mas, especialmente, pela carência de profissionais, atender a todos. Inúmeras das questões jurídicas poderiam ser prevenidas, se cuidadas a tempo, assim como diversas poderiam ser resolvidas amigavelmente, caso fossem mediadas por profissionais, dando ao Judiciário um desafio no volume dos processos que a ele são direcionados.

O Projeto Justiça Cidadã trabalha, então, em dois eixos, em primeiro lugar, na prevenção, orientando, aconselhando e evitando a instauração do conflito; em segundo lugar, na solução de conflitos, seja na forma amigável, pela celebração de acordos ou mediante

arbitragem, seja juridicamente, com a produção de ações ou contestação destas. Um dos grandes diferenciais do Projeto está no fato de quebrarmos a postura tradicional de "esperar" que os supostos interessados na defesa de seus direitos "procurem" os escritórios advocatícios ou de Defensoria, com a adoção de um comportamento mais eficiente, a ida ao local de moradia das pessoas, agindo, preferencialmente, na prevenção dos conflitos. Historicamente, desde a implantação do ensino jurídico no Brasil, com o advento da Carta de Lei n. 11 de agosto de 1827, sucessivas inovações têm sido propostas, com vistas a aprimorar a execução da estrutura curricular e a formação profissional do operador do Direito.

Neste entendimento, pretende-se ampliar, entre outros, o desenvolvimento integrado do ensino-pesquisa-extensão, a fim de que o aluno possa vivenciar um processo de ensino-aprendizagem vinculado aos processos sociais, participando da transformação da realidade sócio-econômica e cultural do país.

Pretende-se, também, que a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), por meio do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), possa participar, ativamente, na luta pelo exercício da cidadania, auxiliando na prevenção ou solução de problemas de cunho jurídico que permeia a vida social. O CCJS possui, além dos seus funcionários, alunos e professores, uma valiosa base de apoio que pode ser colocada à disposição dos cidadãos, notadamente dos mais pobres, destacando-se o Núcleo de Prática Jurídica e seus órgãos, a saber: Laboratório de Prática Jurídica, Escritório de Assistência Jurídica e Centro de Prevenção, Arbitragem, Mediação e Solução de Conflitos.

A preocupação de um Centro de Ciências Jurídicas e Sociais deve ir além do objetivo de formar o acadêmico estagiário como cidadão comprometido com as mudanças sociais e se estende até o ponto de envolver todos os seguimentos universitários em atividades efetivamente necessárias à comunidade, a exemplo da orientação, mediação e solução jurídica para os litígios, individuais e coletivos, detectados em nosso meio social. E neste anseio, surgiu a partir da política de trabalho desenvolvida no CCJS, o Projeto Justiça Cidadã, como forma de aglutinar esforços da instituição e de parceiros externos, visando interferir na vida real, para auxiliar a construção de um mundo mais humano e justo, em que todos possam ter oportunidade de buscar a felicidade, haja vista que sem justiça não há paz e sem justiça social não há democracia.

Para que o Projeto possa realizar seus objetivos operacionais em toda a sua plenitude, e com a abrangência necessária, a UFCG/CCJS objetiva a celebração de convênios com instituições governamentais e não-governamentais, tantos quantos necessários, havendo, contudo, parcerias preferenciais, como com a Defensoria Pública, Ministério da Justiça, associações de bairros, OAB - Seccional da Paraíba, sindicatos, Ministério Público da Paraíba, Poder Judiciário do Estado da Paraíba, consoante autoriza a portaria n. 1.886 de 1994, do MEC, em seu artigo 10, parágrafo segundo.

Enfim, as atividades desenvolvidas pelo Projeto Justiça Cidadã é o retrato da política do ensino jurídico público hodierno, ao mesmo tempo em que forma, visando preparar o futuro profissional do Direito, lança as luzes da justiça por sobre a comunidade, máxime, a comunidade carente e juridicamente desamparada; avançando no processo de consolidação do Estado Democrático de Direito, justo e solidário, objetivando a efetiva distribuição da justiça; traduzindo em ações o real significado da palavra cidadania.

Portanto, podemos, sistematicamente, elencar como objetivos alcançados do presente Projeto: a) estimular, na comunidade, o interesse pela busca de caminhos para a solução dos seus problemas, em especial, os que possuem conotação jurídica, consolidando valores sociais somente encontrados no exercício da cidadania, valores típicos do Estado Democrático de Direito; b) aperfeiçoar o estágio profissional implementado pelo Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, concedendo ao extensionista estágio qualificado e eficiente para operar o Direito com responsabilidade; c) conscientizar o discente estagiário de seu papel socializador e

profissionalizante quando do atendimento do jurisdicionado carente; d) proporcionar ao discente estagiário a oportunidade de assistir aos órgãos e instituições conveniados, direta ou indiretamente, visando sempre alcançar os objetivos gerais deste Projeto; e) proporcionar aos seus professores e funcionários a oportunidade de exercitar e estimular o exercício da cidadania, na luta pela justiça como direito de todos; f) estabelecer políticas de atuação na mediação de conflitos, como forma alternativa de prevenção e solução de litígios individuais e coletivos; g) oferecer ao jurisdicionado carente eficiente e qualificada prestação de serviço, popularizando a justiça e tornando-a cada vez mais célere e satisfatória.

Metodologia

Como uma extensão da Universidade, o presente Projeto, inicialmente, firmou convênios e parcerias com diversas Prefeituras Municipais do sertão paraibano, Defensoria Pública estadual, Tribunal de Justiça do Estado, Núcleo de Prática Jurídica do CCJS/UFCG e associações de bairro da cidade de Sousa-PB, a fim de realizar suas atividades por meio de políticas de atuação como visitas às cidades e bairros abrangidos, participação no Programa Ação Global 2003 e no Programa Justiça Itinerante, ocasiões em que foi possível prestar atendimento na mediação de conflitos, como forma alternativa de prevenção e solução de litígios individuais e coletivos.

A metodologia utilizada foi, então, composta de quatro fases. Na primeira fase, já com as parcerias e convênios celebrados, os extensionistas do Projeto foram aos locais de moradia das comunidades carentes, nas cidades da área de abrangência do Projeto, atendendo as pessoas nas sedes das associações de bairro e nos sindicatos, confeccionando arquivos com os históricos dos atendimentos prestados e as soluções encontradas para os problemas apresentados.

A segunda fase serviu para a tentativa de solução amigável ou administrativa das questões, objetivando evitar o aumento de causas no Poder Judiciário, resolvendo as questões mediante arbitragem, utilizando pessoas especializadas nos assuntos, sejam professores, advogados ou defensores públicos, contudo sempre havendo a participação dos extensionistas em todas as fases da prestação da assistência. Os casos que não foram solucionados extrajudicialmente foram encaminhados para confecção das peças judiciais necessárias.

A terceira fase destinou-se à efetivação da assistência jurídica judicial, com a promoção e o acompanhamento das ações necessárias para a solução das lides pendentes, sendo produzidos relatórios mensais das causas ajuizadas e mantendo o serviço de acompanhamento dos seus trâmites.

A quarta fase foi consagrada à conclusão dos trabalhos pela documentação da experiência teórico-prática vivenciada, mediante elaboração de relatório final, constituindo-se instrumento capaz de enumerar as soluções à problemática da prestação de assistência jurídica aos carentes.

Ante o exposto, podemos, de forma sistemática, elencar os procedimentos utilizados durante a execução do Projeto: a) estudo individual e em grupo da doutrina e legislação pertinentes, constituindo material de singular relevância para fundamentação teórica e capacitação do grupo de extensionistas a análise da Constituição Federal, Código Civil e Penal, Código de Processo Civil e Penal, Consolidação das Leis do Trabalho e Leis da Previdência Social, além de pesquisa específica sobre institutos como benefícios previdenciários (pensões e aposentadorias), divórcio, separação judicial, alimentos (Lei nº 5.478/68), alimentos provisionais, Lei dos Registros Cíveis (Lei nº 6015/73), cobranças de água, luz e telefone, sucessão, livramento condicional, sursis, Lei das contravenções penais (Decreto-lei nº 3688/41), Lei de arbitragem, Estatuto da Criança e do Adolescente, questões trabalhistas, entre outros necessários para os atendimentos; b) divulgação do Projeto por meio da distribuição de panfletos, bem como por meio de participação em programas de rádio

visando a promoção das visitas; c) contato com os presidentes de bairro para cooperação no que se refere a disponibilidade de locais para os atendimentos; d) ida aos locais de moradia das comunidades carentes, na área de abrangência do Projeto, atendendo as pessoas nas sedes das Associações de Bairro, como o Bairro Frei Damião e o Conjunto Nossa Senhora de Fátima em Sousa, nas cidades onde foram celebrados convênios, como Nazarezinho e Aparecida, e nos Sindicatos e Associações, assim como foi acordado com a URACRES, constituindo efetivo trabalho de campo; e) prestação da assistência jurídica (orientando e esclarecendo dúvidas sobre os direitos dos interessados), utilizando-se, inicialmente, de formulários como procuração particular e declaração de pobreza para posterior confecção de peças processuais; f) participação em audiências, acompanhamento dos processos e visitas às instituições parceiras; g) participação do extensionistas colaboradores, juntamente com a Defensoria Pública e os estagiários do NPJ no Programa Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, durante o mês de outubro, no cronograma que envolveu a Comarca de Sousa, mais precisamente nos termos de Nazarezinho, São Jose da Lagoa Tapada, Vieropolis e, por fim, Aparecida, na contribuição para este no atendimento ao jurisdicionado destas comunidades, orientando e elaborando as peças processuais; h) reuniões semanais para elaboração dos relatórios com a análise da situação jurídico-processual dos casos resolvidos extrajudicialmente e dos que foram encaminhados ao Poder Judiciário; i) continuidade da prestação de assistência jurídica e elaboração de relatório final.

Resultados e discussão

Além da mediação e orientação, os referidos atendimentos, em sua maioria, culminaram com o ajuizamento das ações cabíveis. No entanto, as pendências não solucionadas, em virtude da exigüidade de tempo, foram encaminhadas ao Núcleo de Prática Jurídica e, posteriormente, ao Fórum local. Durante os primeiros meses de vigência do Projeto (maio, junho e julho) os extensionistas voluntários do projeto passaram por uma fase de estudo sobre as doutrinas e legislações pertinentes e preparação dos mesmos aos futuros atendimentos as comunidades carentes. Nesse período não foram realizadas visitas devido às dificuldades encontradas quanto a transporte e local para atendimento nas comunidades. Os primeiros passos, para tanto, deu-se quando da solenidade de assinatura do convênio entre Projeto e os municípios de Sousa (representada por seu Prefeito constitucional Sr. Salomão Gadelha), Aparecida (representada por seu Prefeito constitucional Sr. Júlio César) e Marizopolis (representada por seu Prefeito constitucional Sr. Zé Vieira), além das solenidades de visita do Projeto e a Defensoria Pública nos municípios de Cajazeiras e São José de Piranhas. Todavia, no mês de agosto foram feitos 32 (trinta e dois atendimentos) no Bairro Frei Damião, município de Sousa.

Apesar das dificuldades encontradas terem impedido de serem realizados mais atendimentos, contudo os extensionistas fizeram o devido acompanhamento dos trâmites das causas ajuizadas que não puderam ser solucionadas extrajudicialmente.

Foram dadas informações sobre cobranças de dívidas, processo na área de execução penal, processo na área previdenciária, sobre sucessão, partilha e inventário e sobre retificação de profissão, divórcio, propositura de ação de alimentos, adoção e guarda. No mês de setembro, no Programa Ação Global foram feitos 70 (setenta) atendimentos, além de outros 70 (setenta) atendimentos no Programa Justiça Itinerante no município de Nazarezinho. As atividades foram prejudicadas nesse período devido ao recesso acadêmico que se estendeu até o fim da primeira quinzena do mês. No mês de outubro, através da parceria do Projeto com o Programa Justiça Itinerante, foram prestados cerca de 120 (cento e vinte) atendimentos no município de Nazarezinho, outros 250 (duzentos e cinquenta) atendimentos na cidade de São José da Lagoa Tapada, 150 (cento e cinquenta) atendimento na cidade de Vieiropolis e 200 (duzentos) atendimentos na cidade de Aparecida.

Houve um rodízio de extensionistas, de forma tal que nenhum ficasse sem colaborar e para que os mesmos não pudessem ser prejudicados com relação às aulas no campus de Sousa. Nestes dias foram realizados esclarecimentos de dúvidas, orientação e confecção de peças, de processos que seguiram o procedimento realizado pela Justiça Itinerante, sendo realizado todo no mesmo dia, inclusive sentença.

As maiorias das causas ajuizadas foram referentes à retificação de registros públicos (de profissão, principalmente, além de idade e nome), assentamento de nascimento e de óbito, separação e divórcio, interdição e curatela, guarda, alimentos, entre outros. Durante o mês de novembro foram realizadas três visitas no município de Sousa com 30 (trinta) atendimentos no Conjunto Nossa Senhora de Fátima, 20 (vinte) atendimentos no Sítio Matumbo e 39 (trinta e nove) atendimentos no Sítio Jardins. Durante este mês os componentes do Projeto continuaram os atendimentos e acompanhamento de causas não resolvidas extrajudicialmente.

No dia 21 de novembro foi firmada, informalmente, uma parceria com a URACRES, na qual o Projeto se comprometeria a realizar visitas a algumas comunidades rurais do município de Sousa, bem como aos Núcleos habitacionais da mesma, visto que se constituem lugares de difícil acesso à justiça.

Por fim, no mês de dezembro foram realizados 66 (sessenta e seis) atendimentos no Núcleo Habitacional I e 60 (sessenta) atendimentos no Núcleo Habitacional III. Neste último mês de vigência do Projeto foi dada a continuidade ao acompanhamento das causas ajuizadas pelos extensionistas. Também deve-se destacar a participação do Projeto no I Encontro de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFCG e na II Mostra Universitária de Ciência, Cultura e Artes da UFCG, no campus de Campina Grande, entre os dias 02 a 05 de dezembro de 2003.

Conclusões

O Projeto sempre almejou desde seu início atender a comunidade carente, para que a mesma tenha seus direitos otimizados, plantando a semente da cidadania no seio desse grupo de pessoas ora excluídos, cuidando para que os cidadãos possam prevenir ou resolver seus conflitos, por meio da informação jurídica efetiva; proporcionando ao mesmo tempo um estágio profissional qualificado e eficiente aos extensionistas voluntários e os preparando para assumirem a condição de operadores do Direito em todos os campos possíveis de atuação.

É certo que o presente Projeto passou por diversas dificuldades, tendo em vista de ser este o seu primeiro ano de vigência, o que serviu, principalmente, para que o mesmo pudesse se estruturar e ganhar espaço e reconhecimento em suas áreas de abrangência. Em seus primeiros meses constataram-se falhas devido à falta de disponibilidade da coordenação do Projeto para assumir suas atribuições, aliada a falta de interesse dos presidentes de bairros de Sousa e das demais localidades, objetivo de abrangência do dito Projeto; e devido à falta de ajuda financeira e material (como a ausência de transporte, computadores e demais recursos necessários). Com a transferência da coordenação do Projeto e após passar por diversas tribulações, o Projeto conseguiu alcançar todos os resultados almejados, bem como conseguiu acender o interesse pela suas atividades, da comunidade sousense e das demais cidades circunvizinhas, com os quais foram realizados convênios.

O projeto ganhou espaço por meio de divulgação em rádios FM de Sousa e em jornais de circulação estadual, como a União e o Norte, e pela distribuição de panfletos nos eventos e visitas realizadas. As visitas foram realizadas de acordo com as possibilidades da coordenação do Projeto, seus professores orientadores, colaboradores, e extensionistas, em horários que fossem convenientes para o jurisdicionado carente das áreas de abrangência. Fazendo rodízio entre os extensionistas de acordo com suas possibilidades. Tendo, essas visitas, sido devidamente divulgadas pelas rádios, e até mesmo por meio dos agentes de saúde das comunidades a serem visitadas.

Hoje o Projeto “Justiça Cidadã” é do conhecimento e do interesse da comunidade do sertão paraibano, tendo sido a mesma freqüentemente procurada por presidentes de bairros carentes, como do Bairro Frei Damião e do Conjunto Nossa Senhora de Fátima, e de Sindicatos e associações, como a URACRES que fez um acordo com o Projeto para que o mesmo possa ir a até as comunidades rurais prestar seus serviços jurisdicionais aos moradores destas, que passam por dificuldades para ter acesso ao Poder Judiciário, seja pela distância em que se encontram, seja pela falta de conhecimento dos mesmos quanto aos seus direitos.

Todavia, os maiores resultados obtidos pelo Projeto durante seu primeiro ano de existência foram: à satisfação do jurisdicionado carente, por ver o seu direito sendo reconhecido e por ter suas dúvidas quanto aos seus direitos esclarecidas; a resolução de problemas extrajudicialmente com a respectiva diminuição do acúmulo de processos no Judiciário local; além do aprendizado adquirido pelos extensionistas voluntários.

Por meio do Projeto “Justiça Cidadã”, a Universidade tem desempenhando, mais uma vez, a sua função social, haja vista que enquanto aperfeiçoa o estágio profissional dos extensionistas, a mesma tem oferecido a comunidade eficiente e qualificada prestação de serviço, popularizando a justiça e tornando-a cada vez mais célere e satisfatória.

Referências bibliográficas

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 7.ed.ver. São Paulo: Malheiros, 1997. BRASIL.

Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

_____. Leis, decretos, etc. Código de proteção e defesa do consumidor: lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

COIMBRA, Feijó. Direito previdenciário brasileiro. 10. ed. Rio de Janeiro: Trabalhistas, 1999.

DELMANTO, Celso. Código penal comentado. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. DINIZ, Maria Helena. Código Civil anotado, 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. HUMBERTO, Theodoro Junior. Curso de Direito Processual Civil. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários a CLT. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2000.

MIRABETE, Julio Fabbrini. Código de processo de penal interpretado. 7. ed. São Paulo: Atlas; 2000.

TAVARES, José de Farias. Comentários ao estatuto da criança e do adolescente. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.